

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

PORTARIA N.º 003/2016 - IFPR.

O Diretor-Presidente do Instituto de Florestas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 17.903/2014 e no Decreto n.º 9.861/2014, e pelas disposições da Lei Estadual 15.608/2007,

RESOLVE

1. Constituir a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Florestas do Paraná para todas as modalidades de licitações, designando os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

Presidente: Luiz Gonçalves da Silva

Membros Efetivos: Antonio José Pizani
Vanderlei Teixeira Guimarães

Membros Suplentes: Carlos Henrique Preussler Júnior
Oscar de Souza Brito

2. Fica atribuída a Comissão Permanente de Licitações todos os poderes para exercerem as funções necessárias para atender aos procedimentos administrativos e legais previsto na Lei Estadual n.º 15.608/2007 para Aquisição de bens, materiais e serviços de terceiros e para Contratação de obras e serviços de engenharia, venda de bens móveis e imóveis e concessões florestais, especificamente para o período de 26.02.2016 a 26.02.2017.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 01 de março de 2016.



BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER
Diretor-Presidente